



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: João Donizeti Silvestre
PDL 134/2025

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre Edil Roberto Freitas, que *“Dispõe sobre a concessão de um “Selo de Empresa Amiga da Amamentação” para estabelecimentos que instalem salas de amamentação/lactários”*.

De início, a proposição foi encaminhada ao **Jurídico**, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou **parecer favorável** ao projeto.

Vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que ela está **formalmente** condizente com o nosso ordenamento jurídico, nos termos do art. 87, § 3º, inciso I, do Regimento Interno da Câmara, bem como art. 34, inciso XXI e 48, ambos da Lei Orgânica do Município - LOM.

Ainda, no **aspecto formal**, verifica-se que esta foi a forma adotada na criação de outras homenagens por meio de “selos”, como nos Decretos Legislativos 2.394/2025 (Selo Empresa Amiga do Motoboy), 2.264/2024 (Selo Empresa Amiga Solidária), 2.046/2023 (Selo Desenvolve Sorocaba), 1.957/2022 (Selo Restaurante Amigo do Bariátrico), 1.888/2021 (Selo Amigo do Lixo Zero), 1.864/2021 (Selo Empresa Amiga da Segurança), 1.752/2019 (Selo Amigo dos Animais) e 1.706/2019 (Selo Empresa Amiga Pessoa com Deficiência).

No aspecto material, a proposta está de acordo com o direito social à alimentação e a proteção integral da criança, que tem prioridade absoluta, conforme o art. 6º da Constituição Federal; o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990); a Lei nº 13.257/2016 (Marco Legal da Primeira Infância), que estimula políticas de apoio à amamentação no ambiente de trabalho; e também na Lei Municipal 12.715, de 02 de janeiro de 2023.

Em face do exposto, **nada a opor ao PDL 134/2025**, sendo que a eventual aprovação desta proposição dependerá do voto favorável da **maioria simples**, conforme o art. 162 do RIC.

S/C., 02 de setembro de 2025.

GERVINO CLAUDIO GONÇALVES
Presidente

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Relator

CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS
Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 390035003900360035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 03/09/2025 12:40

Checksum: **1C0123ECCF2CF04E548CB9CFC51AF91A144D9D84BC3940939A2913CACFFBDF1B**

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 03/09/2025 13:34

Checksum: **F7728A71AE59E1363453096E6D75F9A4EEAC30D26158250A39E998B4C518C699**

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anuniação dos Passos** em 03/09/2025 13:57

Checksum: **E005EB70F152EC7276D73ECCB998CFA6A090A8C35A2262546C4D888A5C910785**

